



## 6º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
Contratada: **PALOMA RODRIGUES GONÇALVES - ME**  
Referência: **Pregão Presencial nº. 47/2019 – Contrato nº. 113/2019**  
Processo administrativo eletrônico n.º: **9272/2023**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **PALOMA RODRIGUES GONÇALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.482.202/0001-39, com sede na Rua Francisco Antonio Carvalho Sobrinho, nº.616 – Bairro Centro, cidade de Pilar do Sul – Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **PALOMA RODRIGUES GONÇALVES**, portadora do RG n.º 40.675.288-6, CPF 429.142.048-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA SEXTA, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 11 de agosto de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO**  
Secretária de Saúde e Bem Estar

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributários

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

**PALOMA RODRIGUES GONÇALVES - ME**  
**PALOMA RODRIGUES GONÇALVES**  
Contratada

Testemunhas:

.....

.....





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
0CC3F977EE26420D88F5B9DED69828C2

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0CC3F977EE26420D88F5B9DED69828C2>